



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 27 de março de 2023.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies] : SC045174 :: Contratação de consultoria desenvolver e aplicar protocolo de avaliação de risco e planos de ação para as vias/vetores de introdução e dispersão de EEI no âmbito do Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas” e suas respostas.

1. **Solicito esclarecimentos sobre quais documentos podem comprovar experiência nos itens listados abaixo. Desenvolvi as atividades descritas em tais itens em projetos de pesquisa, uma declaração emitida pela coordenação dos projetos pode ser aceita para fins de comprovação? Publicações de trabalhos e artigos científicos são aceitos?**
 - **Experiência em levantamento, sistematização e gerenciamento de informações técnicas sobre biodiversidade e/ou espécies exóticas invasoras.**
 - **Experiência em elaboração participativa de documentos/publicações na área ambiental para órgãos governamentais.**
 - **Experiência com análise de dados de biodiversidade, incluindo o processamento informatizado de dados georreferenciados, gerenciamento de banco de dados e/ou análises espaciais.**

As formações e experiências citadas no currículo deverão ser acompanhadas das respectivas comprovações contendo o nome do profissional (**diplomas, certificados, contratos de trabalho, publicações, atestados de capacidade técnica etc.**), emitidas por entidade competente para tal, não sendo aceitas declarações de próprio punho ou experiências obtidas durante a graduação. Caso não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente pode ser desconsiderado do processo.

